

ATA DA LXXX REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Estado da Saúde
Rua Esteves Júnior, 160 - 8º Andar - Centro - Florianópolis

DATA: 26/07/02

HORÁRIO: 09:00h

PRESENTES

Secretaria de Estado da Saúde:

Clécio Antônio Espezim, Rúbia Mara Duarte, Andréa Borb, Dimas Espíndola, Márcia Espíndola, Heloiza Peixoto, Selma Loch, Paulo Orsini, Silvia Flores, Anselmo Grazotto.

Conselho de Secretários Municipais de Saúde:

Edson José Adriano (Blumenau), Manoel Américo Barros Filho (Florianópolis), Teresinha Niehues (São Pedro de Alcântara), Eroni Coelho (Içara), Carla Roberta Ludka (Bela Vista do Toldo), Tânia Eberhardt (Joinville), Marlene Possan Foschiera (Chapecó), Silvano de Pariz (Quilombo), Aline Mainardi (Schroeder), Hélio Livino da Silva (Rio do Sul).

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A LXXX Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 09h 18 min sob a coordenação de Edson José Adriano, com a presença dos membros acima descritos e do Secretário de Estado da Saúde, João José Cândido da Silva.

DOCUMENTOS RECEBIDOS

- Ofício 337/02, da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, solicitando cadastramento do CAPS daquele Município;
- Ofício 217/02, da Câmara de Vereadores de Tijucas, solicitando credenciamento do Instituto de Olhos do Vale do Rio Tijucas;
- Ofício 094/02, da Secretaria de Saúde de Indaial, solicitando auditoria no hospital Beatriz Ramos;
- Ofício 061/02, do COSEMS/SC, indicando o Secretário Hélio Livino da Silva para integrar a CIB;
- Ofício 092/02, da Secretaria de Saúde de Itajaí, solicitando recursos para serviços de litotripsia extracorpórea;
- Ofício 160/02, da Secretaria de Saúde de Imbitiba, solicitando revisão de transferência de teto feita para Imaruá e Garopaba;
- Ofício 01/02, de Secretários de Saúde da Regional de Videira, solicitando credenciamento serviços hemodiálise;
- Ofício 270/02, da Secretaria de Saúde de Chapecó, a respeito da implantação dos serviços de cardiologia no município de Xanxerê;
- Ofício 273/02, da secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, solicitando descentralização do SIM;
- Ofício 269/02, da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó, questionando a distribuição de veículos aos Municípios;
- Requerimento da Prefeitura Municipal de Rio do sul, solicitando enquadramento na condição de Gestão Plena da Atenção Básica;
- Justificativa de ausência de Daisy Kretzer da Silva;
- Ofício 272/02, da Secretaria de Saúde de Chapecó, solicitando discussão na CIB do Programa Saúde Verde;
- Ofício 110/02, do Colegiado de Secretários da AMVALI, acerca da PPI/02;
- Cópia Ofício 172/02, da Secretaria de Saúde de Rio do Sul, sobre cota AIH;
- Minuta Projeto readequação física UTI Neo-Natal do HRO;

ITEM I- PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA 71

O Diretor de Planejamento da SES, Clécio Antônio Espezim, apresentou Prestação de Contas da Portaria SE/SAS 71/01, atendo-se a três tópicos 1) justificativa do incremento de recursos no teto do Estado; 2) aplicação dos recursos; e 3) parecer da Secretaria de Assistência à Saúde/MS, conforme anexo 1 (páginas 09 a 20).

O Coordenador CIB/COSEMS, Edson Adriano, pediu "vistas" a esse item de pauta, uma vez que os documentos apresentados não foram entregues com a antecedência necessária para a análise prévia do Conselho de Secretários. Disse que o COSEMS analisará o documento e fará seus questionamentos oportunamente.

ITEM II - INFORME DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS

O Diretor Clécio Espezim informou que a SES distribuiu 90 veículos a municípios catarinenses, utilizando como critério a cobertura pelo município de 100% da população com Programa de Saúde da Família, a adesão municipal ao Programa de Humanização do Parto e Pré-Natal, o cumprimento das metas de cobertura vacinal DPT em menores de um ano de idade e a tendência decrescente na utilização de AIH. Disse também que a relação dos municípios beneficiados evidencia a seriedade na condução do processo e a imparcialidade partidária e ideológica.

Por último, ressaltou que os recursos destinados a esse projeto, da ordem de R\$ 1.270.000,00, foram extraídos do Tesouro do Estado.

A Secretária Marlene (Chapecó) disse não concordar com os critérios utilizados pela SES, e solicitou que a CIB forme uma comissão a fim de redefinir os critérios, para, num segundo momento, definir para quem serão dados esses equipamentos. Segundo ela, a forma como foi feita a distribuição mostra desrespeito da SES à Comissão Bipartite.

Usando da palavra, o Secretário de Estado da Saúde, João José Cândido da Silva, disse não aceitar a solicitação da Secretária Marlene, e que a mesma estava sendo desrespeitosa com os técnicos da SES e com o Conselho Estadual de Saúde.

ITEM III - PORTARIA GM/MS/1061 - RECURSOS AIH

A Gerente Rúbia informou que a Portaria 1061 estabeleceu um reajuste sobre a Tabela do SIH. No entanto, disse que uma outra portaria, a 1268, revogou a 1061 e definiu novos valores para o teto estadual e para os municípios em Gestão Plena do Sistema.

O Secretário Hélio (Rio do Sul) perguntou se o Estado já realizou um estudo da repercussão dessa portaria e qual o montante que o Ministério está disponibilizando ao Estado como um todo. Finalizou perguntando se o valor é compatível com o que está sendo gerado no processamento.

A Gerente Rúbia disse que há uma pequena divergência entre os valores do incremento da portaria e a tabela interna do sistema, principalmente em relação a procedimentos de parto, onde há, segundo a gerente, uma série de incrementos de outras portarias, principalmente da 575. Disse ainda que a SES não está fazendo estudos sobre o impacto da portaria nos tetos municipais, e que a sugestão a cada município em Plena é que faça um estudo individual e, se houver alguma divergência, traga à CIB para ser analisado.

Por sugestão do Secretário de Estado da Saúde foi aprovada a formação de uma Comissão para verificar a repercussão das portarias no teto de cada município. Tanto a SES como o COSEMS ficaram de indicar seus membros posteriormente.

ITEM IV - HABILITAÇÃO NOAS

A CIB aprovou os relatórios dos seguintes municípios para habilitação na:

1) Gestão Plena do Sistema Municipal: Joaçaba, Timbó, Canoinhas, Mafra, Caçador.

2) Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada: Xanxerê, Faxinal Guedes, Ouro Verde, Ipumirim, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Peritiba, Xavantina, Alto Bela Vista, Paial, Lindóia do Sul, Arbutã, Arvoredo, Irani, Ipira, Ita, Jaborá, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Pouso Redondo, Agrolândia, Santa Terezinha, Presidente Getúlio, Rio do Oeste, Laurentino, Presidente Nereu, Petrolândia, Salete, Witmarsun, Vidal Ramos, São Ludgero, Trombudo Central, São Miguel do Oeste, Porto Belo, Itapema, Piçarras, São Martinho, São José, Videira, Fraiburgo, Guabiruba, Apiúna, Pomerode, Botuverá, Acurra, Doutor Pedrinho, Benedito Novo, Rio dos Cedros, Rodeio, Morro da Fumaça, Lauro Muller, Itapoá, Garuva, Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Major Vieira, Porto União e Florianópolis.

O Presidente do COSEMS, Edson Adriano, solicitou que não se habilite nenhum município que não esteja totalmente dentro do que estabelecem as normas. E, em segundo lugar, solicitou à SES que volte a utilizar do expediente de convidar um representante do COSEMS para participar das visitas técnicas aos municípios.

O Gerente Paulo Orsini disse considerar importante a participação do COSEMS nesse processo. No entanto, ressaltou que em algumas das vezes o Secretário indicado não tem comparecido.

Por sugestão da Secretária Teresinha (São Pedro de Alcântara) ficou aprovado que a responsabilidade de indicar um secretário fique a cargo do Presidente de Colegiado de cada região.

ITEM V - CREDENCIAMENTOS EM ALTA COMPLEXIDADE

A Gerente Andréa Borb apresentou e foram aprovados os seguintes credenciamentos:

Concórdia: Aprovado credenciamento do Hospital São Francisco em Ortopedia (cirurgia ortopédica mão, coluna, tumor, pé e joelho), com recursos financeiros da ordem de R\$ 10.000,00/mês. A área de abrangência é a AMAUC.

Jaraguá do Sul: 1) Aprovado credenciamento do Hospital e Maternidade São José em Neurocirurgia II, com recursos da ordem de R\$ 26.000,00/mês, para realizar, no mínimo, 20 cirurgias mensais. Definido como área de abrangência a Regional da AMVALI; 2) Aprovado o credenciamento do Hospital e Maternidade Jaraguá do Sul em Gestação de Alto Risco, nível secundário, com recursos da Ordem de R\$ 10.000,00/mês. Também definido como área de abrangência a regional da AMVALI.

Joinville: Aprovado credenciamento de 06 leitos da Maternidade Darcy Vargas em UTI Neonatal II, com recursos financeiros da ordem de R\$ 3.300,00 por leito, totalizando R\$ 19.800,00/mês, ficando definido

como área de abrangência a Regional da AMUNESC.

Florianópolis: Aprovado credenciamento do Hospital Universitário em Cirurgia Lábio-Palatal, com recursos financeiros extra-teto. Definido o Estado de Santa Catarina como área de abrangência.

Araranguá: Aprovado o credenciamento de 10 leitos do Hospital Regional de Araranguá em UTI Adulto II, com recursos da ordem de R\$ 3.300,00 por leito, totalizando R\$ 33.000,00/mês. Definido como área de abrangência a Regional da AMESC.

ITEM VI - RECLASSIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A Coordenadora de Saúde Mental da SES, Maika Arno Roeder, apresentou sucintamente as portarias ministeriais que normatizam e orientam a saúde mental. Em seguida apresentou parecer individual de 25 Centros de Atenção Psicossocial assim classificados: CAPS I - municípios de 20 mil a 70 mil habitantes, CAPS II - população de 70 mil a 200 mil habitantes; CAPS III - população superior a 200 mil habitantes. Em seguida foi aprovado o cadastramento dos Centros de Atenção Psicossocial dos seguintes municípios: CAPS I (Xaxim), CAPS II (Tubarão), CAPS I (Cocal do Sul), CAPS II (Balneário Camboriú), CAPS I (São Joaquim), CAPS II (Jaraguá do Sul), CAPS I (Canoinhas), CAPS I (Itajaí), CAPS II (Lages), CAPS II ad (Joinville), CAPS II (Joinville), CAPS I (Brusque), CAPS I (Içara), CAPS II (Palhoça), CAPS II (Blumenau), CAPS II ad (Blumenau), CAPS III (Blumenau), CAPS I (Indaial), CAPS I (Papanduva), CAPS II (Florianópolis), CAPS II (Florianópolis/Policlínica), CAPS I (Campos Novos), CAPS II (Chapecó), CAPS I (Concórdia), CAPS I (Itajaí).

O Coordenador CIB/COSEMS, Edson Adriano, parabenizou o trabalho da coordenação de Saúde Mental, solicitando, no entanto, esclarecimento quanto à questão da área de referência dos CAPS, que o Cosems entende que deve ser municipal, e quanto à área de abrangência do CAPS II Policlínica, de Florianópolis. A Coordenadora Maika explicou que o número de CAPS é muito restrito. Disse que a preocupação foi com os CAPS pequenos, em municípios pequenos, que não contam com toda capacidade de atenção que precisariam ter. Segundo ela, é muito mais interessante ele poder estar pegando outros municípios próximos das suas regiões e estar recebendo uma produção maior por isso, até porque é muito mais vantajoso. Para responder a segunda questão, Maika disse que o critério utilizado foi que todos os CAPS anteriormente cadastrados continuariam no processo de cadastramento, e que o CAPS da Policlínica já é um CAPS que funciona há muitos anos, já tem uma cultura, tem 4.500 pacientes cadastrados.

O Secretário Hélio (Rio do Sul) ressaltou que precisa ficar clara a estratégia do CAPS, que não é de um grande ambulatório. Segundo ele, a questão da referência não pode estar limitada à população. O Secretário insistiu para que esse ponto seja avaliado para não se ficar "dando jeitinhos".

Apesar da aprovação, por consenso, do cadastramento dos 25 CAPS apresentados, a pedido do Cosems e com a concordância da Mesa, a questão da abrangência desses Centros deverá voltar à discussão.

ITEM VII - PCCN E BOLSA ALIMENTAÇÃO

Aprovada a adesão dos seguintes municípios ao Programa Bolsa Alimentação do Ministério da Saúde: Guaranyrinim, Painel, Rio do Sul, Bom Jesus, São Miguel do Oeste, Apiúna, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Criciúma, Brunópolis, Lacerdópolis, Joaçaba, Laguna, Jaguaruna, Trombudo Central, São José do Cedro, Tunápolis, Massaranduba, Chapadão do Lageado, Peritiba, Concórdia, Petrolândia, Passos Maia, Belmonte, Bandeirante, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Jacinto Machado, Ouro, Santa Terezinha do Progresso, Sul Brasil, São Bernardino, Campo Erê, Saudades, Pirati, Treviso, Anchieta, Descanso, Santa Helena, Rio Negrinho, Atalanta, Jupiá, Schroeder, Lindóia do Sul, São Bento do Sul, Barra Bonita, Paraíso, Camboriú, Florianópolis, São Martinho, Rio Fortuna, Gravatal, Ituporanga, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Passo de Torres, Urussanga, Balneário Barra do Sul, Irani, Morro da Fumaça, Salto Veloso, Indaial, Garuva, Pouso Redondo, Agrolândia, Santa Terezinha, Santa Cecília, Corupá, Barra Velha, Abdon Batista, Siderópolis, Abelardo Luz, Doutor Pedrinho, Gaspar, São Joaquim, Nova Trento, Lauro Muller, Criciúma, Monte Carlo, Leoberto Leal, Praia Grande, São João do Sul, Major Vieira, Capão Alto, Celso Ramos, Rio Rufino, Correia Pinto, Xanxerê, Galvão, Xaxim, Herval d'Oeste, Canoinhas, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Anita Garibaldi, Cerro Negro, Palmeira, Ponte Alta, Urubici, Governador Celso Ramos, Cocal do Sul, Treviso, Forquilha, Catanduvas, Curitiba, São Cristóvão do Sul, Pinheiro Preto, Fraiburgo, Macieira, Armazém, Imbituba, Matos Costa, Braço do Norte, Arroio Trinta, Ponte Alta do Norte, Vargem Bonita, Lebon Régis, Bela Vista do Toldo, Ipumirim, Formosa do Sul, Vidal Ramos, Otacílio Costa, Arvoredo, Jaborá, Piratuba, Santiago do Sul, Jardinópolis, Nova Erechin, União do Oeste, Pinhalzinho, Caibi, Cordilheira Alta, Serra Alta, Novo Horizonte, Chapecó, Águas Frias, Tigrinhos, Maravilha, Itaiópolis, Papanduva, Mafra, Monte Castelo, Navegantes, Frei Rogério, Luis Alves, Orleans, Itapoá, Aurora, Seara, Vitor Meirelles, Presidente Getúlio, Alto Bela Vista, Presidente Castelo Branco, Xavantina, Itá, Lacerdópolis, Trombudo Central, Brusque, Guaraciaba, Dionísio Cerqueira, Palma Sola, Guatambu, Modelo, Cunha Porá, São Miguel da Boa Vista, Palmitos, São Bonifácio, São Francisco do Sul, Araquari, Bombinhas, Ilhota, Timbé do Sul, Ermo, Leoberto Leal, Dona Emma, Saltinho, Planalto Alegre, Novo Horizonte, Paial, Balneário Gaivota, Grão-Pará, Arbutã, Maracajá, Princesa, São João Batista, Tangará, Ponte Serrada, Riqueza, São João do Itaperiú, Porto Belo, Meleiro, Navegantes, Presidente Nereu, Acurra, Joinville, Blumenau, São Lourenço do Oeste, Cunhataí, Nova Itaberaba, Santa Rosa de Lima, Piçarras, Vargem, Braço do Trombudo, Rodeio, Pomerode, Angelina e Entre Rios. Aprovada também renovação de Plano Combate às Carências Nutricionais, dos seguintes Municípios: Joinville, Três Barras, Irati e Nova Itaberaba.

ITEM VIII - RECURSOS CÂMARA FRIA

A Gerente de Imunização, Jeanine Varella, relatou que a SES recebeu em 2000 o montante de R\$ 413.013,93 para a construção de uma Central de Armazenamento de Imunobiológicos, cuja vigência do convênio vai até fevereiro de 2003. Disse que a obra ainda não foi iniciada por conta de alguns impedimentos, como a inviabilidade do terreno em Florianópolis. Ressaltou, entretanto, que após visita de técnicos da FUNASA, ficou definido que a Central será construída na área industrial de São José. Finalizou, dizendo que o processo está na Diretoria de Obras e que deverá ser entregue até o final de agosto, para que seja dado início à obra.

ITEM IX - SITUAÇÃO VIGISUS

O técnico João Batista, da Coordenadoria de Saúde Pública, informou que, dos convênios 48/00 e 1876/00, parte já foi entregue para os municípios e outra parte se encontra em processo de aquisição. Quanto ao convênio 2191/99, disse que todo o material já foi entregue, e quanto ao 160/01, disse que está em processo de aquisição. A respeito dos convênios 71, 72, 73, 103, 136, 152 e 167/02, disse que foram firmados e estão aguardando repasse de recurso.

A Secretária Tânia (Joinville) disse que o COSEMS havia discutido o assunto no dia anterior e que deliberou por solicitar à SES que o assunto retorne à Mesa da CIB na próxima reunião com um novo relatório em que conste em cada convênio o que foi entregue e para quem foi entregue. A solicitação foi acatada pela Mesa.

ASSUNTOS GERAIS

A Gerente Andréa informou que em 27/12/01, a CIB aprovou o credenciamento de 10 leitos de UTI adulto para o Hospital e Maternidade São José de Jaraguá do Sul. Em uma nova avaliação foi constatado que o Hospital só tem capacidade para 09 leitos. Assim, a SES comunicou que pedirá alteração da Portaria 74, que credenciou o serviço, e da Portaria 1.070, que passou o dinheiro para o teto do Município em 10 leitos, solicitando a diminuição de um.

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcelo Pinter Alves, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Coordenadores.

Florianópolis, 26 de julho de 2002.